



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para instalação de equipamentos de uso odontológico.

1 - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa para instalação de equipamentos de uso odontológico. Os serviços a serem realizados incluem a instalação de 2 compressores de ar, 1 bomba de vácuo, com fiação de alimentação, 1 porta vazada com cadeado, tubulações e sistema de comando para acionamento da bomba, mangueiras de alimentação de ar das cadeiras odontológicas e 1 kit de terminal de bomba.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A instalação dos compressores de ar, da bomba de vácuo e dos demais equipamentos é crucial para o funcionamento eficiente da sala de odontologia, garantindo a segurança e a eficácia dos procedimentos odontológicos. Estes equipamentos são essenciais para atender às demandas da Secretaria de Saúde, proporcionando um atendimento de qualidade aos pacientes e criando um ambiente ideal para que os profissionais de saúde bucal desempenhem suas funções com precisão e competência. A ausência desses itens prejudicaria significativamente a capacidade de realizar os procedimentos de maneira eficaz e segura, comprometendo a qualidade do atendimento oferecido à população. Portanto, a instalação desses equipamentos são urgentes e justificadas, visando assegurar o pleno funcionamento da sala de odontologia e atender de forma adequada as necessidades da comunidade.

2.2 - Desta feita, é necessária a contratação em apreço.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso VIII, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento, seus



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.1 – efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2 – responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3 – substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4 - comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Habilitação Profissional:

I - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, profissional habilitado para a execução da referida atividade técnica para atender todos os itens do termo de referência. Esta comprovação pode ser pelo contrato social do licitante, ou contrato individual com terceiro.

5.2. Habilitação Jurídica:

I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.3. Regularidade Fiscal:

I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;

V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4. Qualificação Econômico Financeira:

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.5. Declarações:

I - Declaração de não emprego de menor;

II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade;

6 - DOS PRAZOS

6.1 - A vigência contratual será pelo período de entrega dos produtos, sendo que a mesma deverá ocorrer em um prazo superior a 5 (cinco) dias após a notificação da entrega e envio dos empenhos.

7 - VALOR ESTIMADO

7.1 – Realizada a pesquisa de mercado foram colhidas 3 (três) propostas para prestação dos serviços:

a) ODONTO JUNIOR – CNPJ 24.558.757/0001-63 – R\$ 10.000,00;

b) ODONTO BLU ASSISTÊNCIA TÉCNICA – CNPJ 79.291.878/0001-83 – R\$ 12.000,00;

c) DOCTOR SUL EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS – CNPJ 04.043.819/0001-97 – R\$ 12.750,00.

7.2 – Pelos orçamentos colhidos estima-se que a despesa máxima será de R\$ 11.583,33.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento decorrente da entrega dos equipamentos será por transferência bancária até o quinto dia útil da entrega dos mesmos.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

10. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O aviso de dispensa de licitação será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por três dias, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.

10.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

11. DA ESCOLHA:

11.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

12. DO LOCAL DA ENTREGA:

12.1 – A entrega dos equipamentos e acessórios deverá ser realizada no Centro Administrativo Jovino Alzemiro Vieira, sito a Avenida Central nº 89, Centro, Dom Pedro de Alcântara/RS – CEP 95.568-000.

13 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 30 de julho de 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022

Este Termo de Referência foi Aprovado.
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 30/07/2024.

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal